



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RREO.	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018.	18
DECRETO Nº 060/2018.	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018.	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018.	44
PORTARIA Nº 034/2018.	56
ATA ORDINÁRIA DE SESSÃO E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. ..	57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO.

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.140.550,00	37.140.550,00	5.698.507,65	15,34	12.957.218,76	34,89	24.183.331,24
RECEITAS CORRENTES	36.695.550,00	36.695.550,00	4.970.057,65	13,54	11.560.576,85	31,50	25.134.973,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.904.497,00	5.904.497,00	787.743,67	13,34	1.616.968,93	27,39	4.287.528,07
IMPOSTOS	4.643.497,00	4.643.497,00	671.899,68	14,47	1.270.758,87	27,37	3.372.738,13
TAXAS	1.251.000,00	1.251.000,00	115.618,63	9,24	345.719,58	27,64	905.280,42
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	225,36	2,25	490,48	4,90	9.509,52
CONTRIBUIÇÕES	155.000,00	155.000,00	64.415,49	41,56	203.145,10	131,06	-48.145,10
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	155.000,00	155.000,00	64.415,49	41,56	203.145,10	131,06	-48.145,10
RECEITA PATRIMONIAL	125.500,00	125.500,00	9.633,56	7,68	20.105,82	16,02	105.394,18
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	945,00	0,00	945,00	0,00	-945,00
VALORES MOBILIÁRIOS	125.500,00	125.500,00	8.688,56	6,92	19.160,82	15,27	106.339,18
RECEITA DE SERVIÇOS	55.500,00	55.500,00	159,29	0,29	455,54	0,82	55.044,46
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
OUTROS SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	159,29	1,06	455,54	3,04	14.544,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.445.053,00	30.445.053,00	4.093.786,57	13,45	9.654.165,84	31,71	20.790.887,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.895.893,00	14.895.893,00	1.929.084,62	12,95	4.100.792,41	27,53	10.795.100,59
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.751.160,00	9.751.160,00	1.477.949,58	15,16	3.608.928,57	37,01	6.142.231,43
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.620.000,00	5.620.000,00	686.752,37	12,22	1.944.444,86	34,60	3.675.555,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	14.319,07	143,19	65.735,62	657,36	-55.735,62
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	322,06	0,00	1.110,69	0,00	-1.110,69
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	13.997,01	0,00	29.538,93	0,00	-29.538,93
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	35.086,00	350,86	-25.086,00
RECEITAS DE CAPITAL	445.000,00	445.000,00	728.450,00	163,70	1.396.641,91	313,85	-951.641,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	58.917,94	14,73	341.082,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	58.917,94	14,73	341.082,06
ALIENAÇÃO DE BENS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	55.000,00	122,22	-10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	55.000,00	122,22	-10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	728.450,00	0,00	1.282.723,97	0,00	-1.282.723,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	88.450,00	0,00	642.723,97	0,00	-642.723,97
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00	0,00	-640.000,00

Continua 1/3

28/05/2018 10:12:17 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.140.550,00	37.140.550,00	5.698.507,65	15,34	12.957.218,76	34,89	24.183.331,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.140.550,00	37.140.550,00	5.698.507,65	15,34	12.957.218,76	34,89	24.183.331,24
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.140.550,00	37.140.550,00	5.698.507,65	15,34	12.957.218,76	34,89	24.183.331,24
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	34.777,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	182.813,07	—	—	34.777,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.090.550,00	39.019.703,29	5.622.040,31	12.224.084,12	26.795.619,17	5.599.391,44	12.016.045,22	27.003.658,07	9.495.449,53
DESPESAS CORRENTES	31.375.800,00	31.056.842,41	5.053.394,82	10.236.488,99	20.820.353,42	5.027.724,20	10.059.352,86	20.997.489,55	7.798.144,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.429.220,00	17.203.303,20	2.683.357,42	5.388.391,63	11.814.911,57	2.711.330,06	5.360.418,99	11.842.884,21	4.014.166,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	207.325,00	207.325,00	52.476,93	111.275,68	96.049,32	52.476,93	111.275,68	96.049,32	111.275,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.739.255,00	13.646.214,21	2.317.560,47	4.736.821,68	8.909.392,53	2.263.917,21	4.587.658,19	9.058.556,02	3.672.702,57
DESPESAS DE CAPITAL	3.529.750,00	7.777.860,88	568.645,49	1.987.595,13	5.790.265,75	571.667,24	1.958.692,36	5.821.168,52	1.697.304,66

Continua 2/3

28/05/2018 10:12:17 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 3/3

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.090.550,00	39.019.703,29	5.622.040,31	12.224.084,12	26.795.619,17	5.599.391,44	12.016.045,22	27.003.658,07	9.495.449,53
INVESTIMENTOS	2.917.750,00	6.410.944,08	341.166,18	1.458.277,28	4.952.666,80	328.412,45	1.443.149,99	4.967.794,09	1.248.338,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	612.000,00	1.366.916,80	227.479,31	529.317,85	837.598,95	243.254,79	513.542,37	853.374,43	448.965,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.090.550,00	39.019.703,29	5.622.040,31	12.224.084,12	26.795.619,17	5.599.391,44	12.016.045,22	27.003.658,07	9.495.449,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.090.550,00	39.019.703,29	5.622.040,31	12.224.084,12	26.795.619,17	5.599.391,44	12.016.045,22	27.003.658,07	9.495.449,53
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	733.134,64	—	—	941.173,54	—	3.461.769,23
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.090.550,00	39.019.703,29	5.622.040,31	12.957.218,76	—	5.599.391,44	12.957.218,76	—	12.957.218,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 642.723,97

28/05/2018 10:12:17 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Período: 2º Bimestre

Página 1 de 1

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		162.700,00	0,00	0,00	162.700,00	0,00	0,00	162.700,00
10.03.0	FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		162.700,00	0,00	0,00	162.700,00	0,00	0,00	162.700,00
10.03.08	Assistência Social		162.700,00	0,00	0,00	162.700,00	0,00	0,00	162.700,00
10.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		162.700,00	0,00	0,00	162.700,00	0,00	0,00	162.700,00
10.03.08.243.2033	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		162.700,00	0,00	0,00	162.700,00	0,00	0,00	162.700,00
08.243.2033.6.039	CAPACITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL		4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
08.243.2033.6.282	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS		28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.243.2033.6.283	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROT E AMP A CRIANÇA E ADOLESCENTE		128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.243.2033.6.284	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total por Entidade :			162.700,00	0,00	0,00	162.700,00	0,00	0,00	162.700,00
Total Geral :			162.700,00	0,00	0,00	162.700,00	0,00	0,00	162.700,00

28/05/2018 12:47:03 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.643.497,00	4.643.497,00	871.899,88	1.270.758,87	27,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.520.850,00	1.520.850,00	80.885,84	184.438,00	12,45
1.1.1- IPTU	1.058.850,00	1.058.850,00	10.409,16	20.698,98	1,99
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	282.000,00	282.000,00	70.478,68	143.741,02	50,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	585.500,00	585.500,00	41.874,29	120.722,00	20,82
1.2.1- ITBI	582.500,00	582.500,00	41.874,29	120.651,25	20,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	70,75	2,38
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.111.900,00	2.111.900,00	455.038,11	882.155,45	41,77
1.3.1- ISS	2.082.700,00	2.082.700,00	447.749,58	870.778,91	41,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	29.200,00	29.200,00	7.288,53	11.378,54	38,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	825.287,00	825.287,00	94.101,44	103.443,42	18,54
1.4.1- IRRF	825.287,00	825.287,00	94.101,44	103.443,42	18,54
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.444.975,00	26.444.975,00	3.885.205,73	8.556.511,52	32,38
2.1- Cota-Parte FPM	14.702.525,00	14.702.525,00	1.888.579,58	4.129.591,70	28,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.289.880,00	13.289.880,00	1.888.579,58	4.129.591,70	31,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.412.885,00	1.412.885,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.185.300,00	10.185.300,00	1.484.708,64	3.578.228,40	35,17
2.3- ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1998	71.500,00	71.500,00	10.885,90	21.727,80	30,59
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	144.850,00	144.850,00	27.418,78	58.905,71	40,72
2.5- Cota-Parte ITR	145.500,00	145.500,00	8,81	8.287,25	4,31
2.6- Cota-Parte IPVA	1.195.500,00	1.195.500,00	271.828,04	981.792,88	80,45
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	—	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.088.472,00	31.088.472,00	4.335.105,41	9.827.270,59	31,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO FUND	11.500,00	11.500,00	415,87	491,35	4,27
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	931.900,00	931.900,00	158.408,81	287.218,59	28,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	510.100,00	510.100,00	79.549,82	190.197,57	37,29
5.2- Outras Transferências do FUNDE	421.800,00	421.800,00	78.372,34	78.372,34	18,11
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE	—	0,00	484,65	848,88	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	—	0,00	851,04	483.308,81	0,00
6.1- Transferências de Convênios	—	0,00	0,00	480.518,97	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	851,04	2.789,84	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	943.400,00	943.400,00	157.673,72	751.018,75	79,81

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.006.422,00	5.006.422,00	732.641,19	1.711.302,26	34,18
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.657.932,00	2.657.932,00	373.715,91	825.916,27	31,07
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.305.090,00	2.305.090,00	356.750,74	879.784,99	38,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.300,00	14.300,00	2.172,78	4.345,56	30,59
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.930,00	28.930,00	5.483,77	11.780,76	40,72
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5)	29.100,00	29.100,00	1,76	1.253,44	4,31
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	239.100,00	239.100,00	54.325,68	192.358,64	80,45
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.634.000,00	5.634.000,00	687.707,28	1.946.728,08	34,55
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.620.000,00	5.620.000,00	686.752,37	1.944.444,86	34,80
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.000,00	14.000,00	954,91	2.283,22	16,31
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	613.578,00	613.578,00	-45.888,82	233.142,60	38,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	613.578,00	613.578,00	0,00	233.142,60	38,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	45.888,82	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.982.000,00	4.982.000,00	808.725,55	1.582.537,87	31,89
13.1- Com Educação Infantil	1.341.500,00	1.341.500,00	229.148,38	470.050,88	35,04

28/05/2018 12:22:47 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
13.2- Com Ensino Fundamental	3.820.500,00	3.820.500,00	577.577,17	1.112.488,79	30,73
14- OUTRAS DESPESAS	854.500,00	708.500,00	333.325,22	512.180,88	72,49
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	854.500,00	708.500,00	333.325,22	512.180,88	72,49
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.818.500,00	5.888.500,00	1.140.050,77	2.094.898,33	38,95
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					400.395,72
16.1 - FUNDEB 80%					400.395,72
16.2 - FUNDEB 40%					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1- FUNDEB 80%					0,00
17.2- FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					400.395,72
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					1.894.302,61
19.1- Mínimo de 80% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %					80,72
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %					28,31
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					12,97
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 *					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.215.000,00	2.185.000,00	349.459,50	887.495,79	31,78
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.341.500,00	1.341.500,00	229.148,38	470.050,88	35,04
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	873.500,00	823.500,00	120.311,12	217.444,91	28,40
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.531.000,00	7.391.000,00	1.088.199,93	2.208.884,18	29,88
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.275.000,00	4.327.000,00	910.902,39	1.824.847,45	37,55
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.256.000,00	3.064.000,00	181.822,54	590.541,71	19,27
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-8.525,00	-8.525,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	60,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	32.500,00	132.500,00	95.381,23	108.883,94	82,01
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.828.500,00	9.738.500,00	1.581.040,88	3.034.823,89	31,18
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					233.142,80
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)					2.283,22
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					434.034,92
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (48 g)					0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)					869.480,74
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))					2.228.899,21
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					22,88

28/05/2018 12:22:47 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	510.000,00	510.000,00	125.459,07	125.459,07	24,60
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	227.800,00	1.295.267,88	0,00	483.000,00	37,29
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	737.800,00	1.805.267,88	125.459,07	608.459,07	33,70
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.508.300,00	11.543.767,88	1.886.499,73	3.643.282,96	31,58
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		805.597,18		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDES	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			24.070,47	2.822,09	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.944.444,86	190.197,57	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.550.298,53	125.459,07	
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			1.550.298,53	125.459,07	
48.2- RESTOS A PAGAR			0,00	0,00	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.283,22	583,26	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			420.502,02	68.143,85	
51- (+) AJUSTES			22.487,03	0,00	
51.1- RETENÇÕES			0,00	0,00	
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			22.487,03	0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			442.989,05	68.143,85	

28/05/2018 12:22:47 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.090.550,00	39.019.703,29	5.622.040,31	12.224.084,12	100,00	26.795.619,17	5.599.391,44	12.016.045,22	100,00	27.003.658,07
Administração	3.977.970,00	4.301.205,03	676.307,61	1.445.909,20	11,83	2.855.295,83	675.950,83	1.442.072,50	12,00	2.859.132,53
Planejamento e Orçamento	293.000,00	239.583,20	44.844,96	85.317,82	0,70	154.265,38	44.844,96	85.317,82	0,71	154.265,38
Administração Geral	3.162.520,00	3.479.171,83	537.910,76	1.175.056,32	9,61	2.304.115,51	536.133,98	1.171.849,62	9,75	2.307.322,21
Administração Financeira	99.500,00	104.500,00	15.448,37	34.283,38	0,28	70.216,62	16.868,37	33.653,38	0,28	70.846,62
Controle Interno	65.900,00	90.900,00	14.514,39	25.417,24	0,21	65.482,76	14.514,39	25.417,24	0,21	65.482,76
Tecnologia da Informatização	93.550,00	93.550,00	6.924,75	13.825,33	0,11	79.724,67	6.924,75	13.825,33	0,12	79.724,67
Administração de Receitas	263.500,00	293.500,00	56.664,38	112.009,11	0,92	181.490,89	56.664,38	112.009,11	0,93	181.490,89
Segurança Pública	61.500,00	61.500,00	566,17	566,17	0,00	60.933,83	566,17	566,17	0,00	60.933,83
Defesa Civil	61.500,00	61.500,00	566,17	566,17	0,00	60.933,83	566,17	566,17	0,00	60.933,83
Assistência Social	1.924.500,00	1.999.500,00	254.037,61	502.290,89	4,11	1.497.209,11	256.075,35	472.369,66	3,93	1.527.130,34
Assistência ao Idoso	45.000,00	45.000,00	350,00	350,00	0,00	44.650,00	350,00	350,00	0,00	44.650,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	502.000,00	542.000,00	21.496,80	36.760,80	0,30	505.239,20	21.496,80	36.760,80	0,31	505.239,20
Assistência Comunitária	1.377.500,00	1.412.500,00	232.190,81	465.180,09	3,81	947.319,91	234.228,55	435.258,86	3,62	977.241,14
Saúde	8.621.600,00	8.678.261,24	1.554.912,67	2.998.207,78	24,53	5.680.053,46	1.531.222,74	2.883.618,21	24,00	5.794.643,03
Atenção Básica	7.852.050,00	7.848.711,24	1.386.271,37	2.644.737,86	21,64	5.203.973,38	1.371.613,94	2.539.180,79	21,13	5.309.530,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	650.000,00	710.000,00	159.608,80	340.958,80	2,79	369.041,20	159.608,80	340.958,80	2,84	369.041,20
Vigilância Sanitária	35.650,00	35.650,00	0,00	0,00	0,00	35.650,00	0,00	0,00	0,00	35.650,00
Vigilância Epidemiológica	83.900,00	83.900,00	9.032,50	12.511,12	0,10	71.388,88	0,00	3.478,62	0,03	80.421,38
Educação	10.720.300,00	11.697.767,88	1.725.419,40	3.713.306,61	30,38	7.984.461,27	1.712.543,12	3.686.203,15	30,68	8.011.564,73
Alimentação e Nutrição	186.500,00	286.500,00	110.813,20	146.199,89	1,20	140.300,11	114.899,62	145.059,13	1,21	141.440,87
Ensino Fundamental	8.144.800,00	8.370.800,00	1.220.650,60	2.324.835,34	19,02	6.045.964,66	1.207.687,90	2.311.872,64	19,24	6.058.927,36
Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	0,33	10.000,00	30.000,00	30.000,00	0,25	20.000,00
Educação Infantil	2.215.000,00	2.836.467,88	349.459,50	1.170.495,79	9,58	1.665.972,09	349.459,50	1.170.495,79	9,74	1.665.972,09
Educação Especial	124.000,00	154.000,00	4.496,10	31.775,59	0,26	122.224,41	10.496,10	28.775,59	0,24	125.224,41
Cultura	388.500,00	388.500,00	6.419,50	42.142,40	0,34	346.357,60	6.419,50	42.142,40	0,35	346.357,60
Diffusão Cultural	388.500,00	388.500,00	6.419,50	42.142,40	0,34	346.357,60	6.419,50	42.142,40	0,35	346.357,60
Urbanismo	3.373.000,00	4.678.347,08	561.166,01	1.259.865,93	10,31	3.418.481,15	546.288,65	1.244.988,57	10,36	3.433.358,51
Infra-Estrutura Urbana	2.888.000,00	4.173.347,08	461.654,50	1.045.989,06	8,56	3.127.358,02	446.777,14	1.031.111,70	8,58	3.142.235,38
Serviços Urbanos	485.000,00	505.000,00	99.511,51	213.876,87	1,75	291.123,13	99.511,51	213.876,87	1,78	291.123,13
Habitação	100.000,00	80.000,00	18.400,00	38.900,00	0,32	41.100,00	24.200,00	38.900,00	0,32	41.100,00
Habitação Urbana	100.000,00	80.000,00	18.400,00	38.900,00	0,32	41.100,00	24.200,00	38.900,00	0,32	41.100,00

Continua 1/3

28/05/2018 11:57:33 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.090.550,00	39.019.703,29	5.622.040,31	12.224.084,12	100,00	26.795.619,17	5.599.391,44	12.016.045,22	100,00	27.003.658,07
Gestão Ambiental	1.252.750,00	1.032.750,00	85.532,45	425.433,90	3,48	607.316,10	85.532,45	425.433,90	3,54	607.316,10
Serviços Urbanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	343.000,00	283.000,00	56.198,63	111.421,01	0,91	171.578,99	56.198,63	111.421,01	0,93	171.578,99
Controle Ambiental	853.750,00	693.750,00	29.333,62	314.012,89	2,57	379.737,11	29.333,62	314.012,89	2,61	379.737,11
Abastecimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Agricultura	859.000,00	969.000,00	45.156,73	91.384,58	0,75	877.615,42	44.043,73	90.271,58	0,75	878.728,42
Extensão Rural	647.000,00	807.000,00	44.186,73	90.414,58	0,74	716.585,42	44.043,73	90.271,58	0,75	716.728,42
Promoção da Produção Agropecuária	37.000,00	37.000,00	970,00	970,00	0,01	36.030,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Promoção Industrial	175.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Indústria	336.000,00	486.000,00	7.988,00	42.721,55	0,35	443.278,45	7.988,00	42.721,55	0,36	443.278,45
Promoção Industrial	336.000,00	486.000,00	7.988,00	42.721,55	0,35	443.278,45	7.988,00	42.721,55	0,36	443.278,45
Comércio e Serviços	48.500,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00
Comercialização	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Turismo	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
Transporte	1.240.430,00	1.504.930,00	118.462,22	423.255,37	3,46	1.081.674,63	118.462,22	423.255,37	3,52	1.081.674,63
Transporte Rodoviário	1.240.430,00	1.504.930,00	118.462,22	423.255,37	3,46	1.081.674,63	118.462,22	423.255,37	3,52	1.081.674,63
Desporto e Lazer	791.000,00	943.025,26	236.841,53	491.039,71	4,02	451.985,55	236.019,43	490.217,61	4,08	452.807,65
Desporto de Rendimento	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Desporto Comunitário	746.000,00	898.025,26	236.841,53	491.039,71	4,02	406.985,55	236.019,43	490.217,61	4,08	407.807,65
Encargos Especiais	1.210.500,00	1.965.416,80	330.830,41	749.060,03	6,13	1.216.356,77	354.079,25	733.284,55	6,10	1.232.132,25
Desporto Comunitário	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Serviço da Dívida Interna	653.500,00	653.500,00	263.474,77	502.157,47	4,11	151.342,53	279.250,25	486.381,99	4,05	167.118,01
Outros Encargos Especiais	522.000,00	1.276.916,80	67.355,64	246.902,56	2,02	1.030.014,24	74.829,00	246.902,56	2,05	1.030.014,24

Continua 2/3

28/05/2018 11:57:33 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 3/3

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.090.550,00	39.019.703,29	5.622.040,31	12.224.084,12	100,00	26.795.619,17	5.599.391,44	12.016.045,22	100,00	27.003.658,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.090.550,00	39.019.703,29	5.622.040,31	12.224.084,12	100,00	26.795.619,17	5.599.391,44	12.016.045,22	100,00	27.003.658,07

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

28/05/2018 11:57:33 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial		—	37.140.550,00	
Previsão Atualizada		—	37.140.550,00	
Receitas Realizadas		5.698.507,65	12.957.218,76	
Déficit Orçamentário		—	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	34.777,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial		—	35.090.550,00	
Créditos Adicionais		—	3.929.153,29	
Dotação Atualizada		—	39.019.703,29	
Despesas Empenhadas		5.622.040,31	12.224.084,12	
Despesas Liquidadas		5.599.391,44	12.016.045,22	
Superavit Orçamentário		—	941.173,54	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		5.622.040,31	12.224.084,12	
Despesas Liquidadas		5.599.391,44	12.016.045,22	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			33.491.304,03	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		88.450,00	642.723,97	
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00	
Liquidadas		0,00	0,00	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		88.450,00	642.723,97	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-2.395.349,97	0,00
Resultado Primário		0,00	1.432.912,83	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	65.360,75	0,00	60.009,44	5.351,31
EXECUTIVO	65.360,75	0,00	60.009,44	5.351,31
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	828.196,47	0,00	453.568,29	374.628,18
EXECUTIVO	828.196,47	0,00	453.568,29	374.628,18
TOTAL:	893.557,22	0,00	513.577,73	379.979,49
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		2.462.125,03	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.182.141,95	60%	0,00
Empenhadas		3.034.823,89		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		58.917,94	341.082,06	
Despesa de Capital Líquida		1.956.692,36	5.821.168,52	

Continua 1/2

28/05/2018 12:45:54 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			55.000,00	-10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.019.857,55		15,00	20,55
Liquidadas	2.019.857,55			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

28/05/2018 12:45:54 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.643.497,00	4.643.497,00	1.270.758,87	27,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.038.830,00	1.038.830,00	20.696,98	1,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	582.500,00	582.500,00	120.651,25	20,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.082.700,00	2.082.700,00	870.776,91	41,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	625.267,00	625.267,00	103.443,42	16,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	46.000,00	46.000,00	6.216,45	13,51
Dívida Ativa dos Impostos	161.400,00	161.400,00	115.974,32	71,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	106.800,00	106.800,00	32.999,54	30,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.032.110,00	25.032.110,00	8.556.511,52	34,18
Cota-Parte FPM	13.289.660,00	13.289.660,00	4.129.591,70	31,07
Cota-Parte ITR	145.500,00	145.500,00	6.267,25	4,31
Cota-Parte IPVA	1.195.500,00	1.195.500,00	961.792,66	80,45
Cota-Parte ICMS	10.185.300,00	10.185.300,00	3.378.228,40	33,17
Cota-Parte IPI-Exportação	144.650,00	144.650,00	58.903,71	40,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	71.500,00	71.500,00	21.727,80	30,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	71.500,00	71.500,00	21.727,80	30,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.675.607,00	29.675.607,00	9.827.270,39	33,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.616.000,00	1.616.000,00	956.141,85	59,17
Provenientes da União	1.157.500,00	1.157.500,00	362.801,03	31,33
Provenientes dos Estados	155.000,00	155.000,00	574.380,00	370,57
Provenientes de Outros Municípios	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	125.500,00	125.500,00	19.160,82	15,27
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	45.000,00	45.000,00	55.000,00	122,22
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.661.000,00	1.661.000,00	1.011.141,85	60,88

28/05/2018 10:25:22 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

ADCT, Art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.414.100,00	8.375.059,21	2.945.367,10	35,17	2.834.903,31	33,85
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.164.750,00	5.199.750,00	1.522.349,45	29,28	1.494.376,81	28,74
Juros e Encargos da Dívida	2.825,00	2.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.246.525,00	3.172.484,21	1.423.017,65	44,85	1.340.526,50	42,25
DESPESAS DE CAPITAL	207.500,00	303.202,03	52.840,68	17,43	48.714,90	16,07
Investimentos	205.500,00	301.202,03	52.840,68	17,54	48.714,90	16,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28/05/2018 10:25:22 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

ADCT, Art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	207.500,00	303.202,03	52.840,68	17,43	48.714,90	16,07
Amortização da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.621.600,00	8.678.261,24	2.998.207,78	34,55	2.883.618,21	33,23
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.416.700,00	1.838.361,24	524.220,55	17,48	488.492,27	16,94
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.416.700,00	1.591.700,00	487.514,55	16,26	453.715,27	15,73
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	246.661,24	36.706,00	1,22	34.777,00	1,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	6.452,14	0,22	6.418,84	0,22
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	368.849,55	12,30	368.849,55	12,79
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.416.700,00	1.838.361,24	899.522,24	30,00	863.760,66	29,95
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.204.900,00	6.839.900,00	2.098.685,54	4,55	2.019.857,55	3,27

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

20,55

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]

-545.766,99

28/05/2018 10:25:22 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	7.852.050,00	7.848.711,24	2.644.737,86	88,21	2.539.180,79	88,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	650.000,00	710.000,00	340.958,80	11,37	340.958,80	11,82
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	35.650,00	35.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	83.900,00	83.900,00	12.511,12	0,42	3.478,62	0,12
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.621.600,00	8.678.261,24	2.998.207,78	100,00	2.883.618,21	100,00

28/05/2018 10:25:22 - julho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018.

Audiência Publica do 1º Quadrimestre de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de sua secretaria abaixo nomeada, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Art.12 da Lei Orgânica Municipal, TORNA PUBLICO que fará realizar AUDIENCIA PUBLICA para demonstração, discussão e avaliação do **RELATORIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAUDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2018**, a ser realizada às 14h00 horas do dia 14 de Junho de 2018, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, sito a Rua João Calazans nº217 Centro, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012. Perante as Comissões Permanentes de Economia, Finanças e orçamentos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, oportunidade que **CONVOCA**: A população em geral, representante de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitária e outras devidamente constituídas.

As entidades ou cidadãos que quiserem participar e se pronunciar sobre os assuntos em questão, deverão fazer previa inscrição junto à Secretaria da Câmara Municipal 30 trinta minutos antes de ter inicio a respectiva Audiência Publica.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
Santa Tereza do Oeste, 28 Junho de 2018.

Gracieli Apolinario

Responsável Designada

Secretaria de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 060/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.02.12.361.2010.2217	MANUT DO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 40%	
130 31.90.11.00.00 01102	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
131 31.90.13.00.00 01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
09.01.10.301.2022.1032	MANUT. DOS SERV ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	
314 31.90.11.00.00 01000	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	130.000,00
318 31.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
09.02.10.301.2028.2248	EXEC. DAS AÇÕES DA AT. BASICA – PAB FIXO SUS	
359 31.90.16.00.00 0494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	5.000,00
09.01.10.301.2024.2245	EXEC. DO CONS. INTER. MUN. DE SAUDE – CISOP	
349 33.71.70.00.00 01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	50.000,00
09.01.10.301.2024.2247	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESP EM SAUDE	
641 33.90.39.00.00 0494	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	50.000,00
10.01.08.244.2031.2267	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE AÇÃO SOCIAL	
423 31.90.16.00.00 01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	5.000,00
612 31.90.16.00.00 31934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	5.000,00
1.01.08.244.2032.2277	EXEC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOC. BASICA	
359 33.90.39.00.00 31934	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00

Total Suplementação: R\$ 375.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.01.04.122.2005.2205	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADM GERAL	
47 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
51 33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	70.000,00
04.05.04.122.2005.2210	MANUTENÇÃO DAS ATIVID DO PAT. FROTAS	
86 31.90.11.00.00 01000	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05.02.04.121.2009.2226	MANUT DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
112 33.90.35.00.00 01000	SERVIÇO DE CONSULTORIA	10.000,00
06.03.12.361.2011.2220	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
172 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.03.12.361.2014.2223	MANUT DAS ATIV ENSINO ED INFANTIL	
190 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.03.12.361.2017.2228	MANUT E AMP KIT ALUNO – REDE EDUCACIONAL	
214 33.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM SERV DIST GRATUITA	30.000,00
09.02.10.301.2028.2248	EXEC. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA SUS	
357 31.90.11.00.00 0494	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
10.01.08.244.2031.2267	MANUT SERV DE ASSIST SOCIAL	
421 31.90.11.00.00 01000	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	70.000,00
11.01.15.451.2037.2285	MANUT DOS SERV PUBLICO OBRAS E URBANISMO	
511 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total da Redução:		R\$ 375.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de maio de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1/23

Processo Nº.: 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2018

No dia 14 do mês de Maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.882.095/0001-53, com sede administrativa localizada na AV PARANÁ, 61, bairro CENTRO, CEP nº. 85825-000, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, representado pelo(a) COMPRAS, o Sr(a). JOSINEI KASPARY, inscrito no CPF sob o nº. 663.677.439-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 23/2018, Processo Licitatório nº. 58/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços visando à aquisição futura, eventual objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, e demais Secretarias Municipais Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6946	BM STAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	6, 25, 32, 33, 35, 36, 45, 47, 48, 54, 55, 60, 64, 65, 66, 72, 74, 87, 92, 96, 97, 102, 105, 111, 112, 113, 114, 118, 121, 123, 125, 128, 130, 131, 134, 136, 142, 146, 149, 151
312	DARCI REDIVO & CIA LTDA - ME	
6554	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	5, 8, 11, 12, 16, 19, 20, 21, 22, 26, 39, 40, 41, 44, 46, 51, 52, 56, 57, 59, 63, 73, 76, 78, 79, 80, 95, 99, 100, 107, 109, 115, 117, 120, 129, 139, 140, 141, 147, 153, 155
4328	E.L REIS ARAUJO - COMERCIO - ME	1, 7, 9, 13, 15, 17, 37, 61, 69, 77, 81, 83, 85, 91, 93, 101, 133, 137, 143, 144, 150, 154, 2, 14, 18, 30, 38, 62, 68, 82, 86, 88, 98, 104, 108, 122, 132
6091	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	148
6562	ZENILDA INACIO FERNANDES LUBACHESKY - ME	3, 4, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 34, 42, 43, 49, 50, 53, 58, 67, 70, 71, 75, 84, 89, 90, 94, 103, 106, 110, 116, 119, 124, 126, 127, 135, 138, 145, 152

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 65 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BM STAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	28.666.662/0001-14	MOISES OBREGAO	019.840.939-75
DARCI REDIVO & CIA LTDA - ME	75.708.214/0001-16	ADALGIZA MINATO REDIVO	554.843.799-20
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	21.576.980/0001-45	ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA	025.579.019-89
E.L REIS ARAUJO - COMERCIO - ME	13.282.570/0001-63	IRI JOSE MUSSOI	782.901.129-04
VACCARIN & ALFF LTDA - ME	18.574.431/0001-27	MONICA CRISTINA MEURER	076.232.949-11
ZENILDA INACIO FERNANDES LUBACHESKY - ME	00.231.751/0001-19	ZENILDA INACIO FERNANDES LUBAC	015.401.389-76

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Registro de Preços visando à aquisição futura, eventual objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, e demais Secretarias Municipais

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 2/23

Processo Nº.: 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 4328 - E.L REIS ARAUJO - COMERCIO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACATE - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.	KG	CANTU	300.000	2.4900	747.00
2	Abacaxi Inatura de boa qualidade	UNI	CANTU	100.000	3.3800	338.00
7	AÇÚCAR MASCADO - PCTE DE 1KG, PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE CALDO DE CANA LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	PCT	DA CASA	250.000	7.8400	1.960.00
9	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E ÍNTECTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.	KG	BENINI	500.000	14.1300	7.065.00
13	Aveia em flocos fino - Embalagem de 1 kg, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	PCT	JASMINE	300.000	5.4500	1.635.00
14	BANANA TIPO NÂNICA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	FRUTANA	8.000.000	2.4000	19.200.00
15	BANANA TIPO MAÇÃ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	FRUTANA	1.000.000	6.7000	6.700.00
17	Batata Monalisa- lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia.	KG	PRADO	8.000.000	2.4000	19.200.00
18	BETERRABA - DEVERÁ TER COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, SEM RACHADURAS E LESÕES DE INSETOS. PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE.	KG	CANTU	3.000.000	2.9000	8.700.00
30	CANJÃO, PACOTES COM 200 GR - MISTURA PARA PREPARO DE SOPA DE CARNE DE GALINHA COM ARROZ E LEGUMES (CANJA).	PCT	MAGI	300.000	4.4900	1.347.00
37	CEBOLA - DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, SE APRESENTANDO DE ÓTIMA QUALIDADE, NACIONAL, DEVERÁ APRESENTAR-SE COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS, DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM BROTA, SEM DANOS MECÂNICOS, SEM ESTAR DEFORMADOS, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS.	KG	CANTU	3.000.000	2.6500	7.950.00
38	CENOURA - DEVERÃO SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. AS CENOURAS DEVERÃO APRESENTAR-SE Sãs, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, SEM ESTAR COM COLORAÇÃO ESVERDEADOS, DEFORMADOS E DETERIORADOS E SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS.	KG	MAÇA VERDE	3.000.000	2.7500	8.250.00
61	FEIJÃO CARIOQUINHA - PACOTES DE 1KG - TIPO 1, CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRãos INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	ITASA	1.500.000	2.7100	4.065.00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 3/23

Processo Nº.: 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 4328 - E.L REIS ARAUJO - COMERCIO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
62	FEIJÃO PRETO - PACOTES DE 1 KG - TIPO 1.CLASSE PRETO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS, A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	ITASA	2.000.000	3.2400	6.480.00
68	LARANJA PÉRA - DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA E UNIFORME, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.	KG	CANTU	3.200.000	1.8000	5.760.00
69	Laranja Lima, Kg- produto de primeira qualidade, deverá ser fresca sem defeito sério, apresentando tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar íntegra e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano.	KG	CANTU	1.000.000	5.8000	5.800.00
77	MAÇÃ NACIONAL TIPO FUJI - AS MAÇÃS DEVEM SE APRESENTAR: ÍNTEGRAS; SÃS; LIMPAS, PRATICAMENTE ISENTAS DE MATERIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS VISÍVEIS; PRATICAMENTE ISENTAS DE PARASITAS; ISENTAS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL; ISENTAS DE ODORES ESTRANHOS; PRATICAMENTE ISENTAS DE DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS DURANTE A ESTOCAGEM. AS MAÇÃS DEVEM SER CUIDADOSAMENTE COLHIDAS, APRESENTAREM APROPRIADO GRAU DE DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO, FIRMEZA DE POLPA DE ACÓRDO COM AS CARACTERÍSTICAS DAS CULTIVARES; SUPOORTAR O TRANSPORTE E AS MOVIMENTAÇÕES A QUE SÃO SUJEITAS. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.	KG	CANTU	6.500.000	3.8000	24.700.00
81	MAMÃO FORMOSA - 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO DA CASCA COM FRUTO 3/4 MADURO (50 a 75% DA SUPERFÍCIE DA CASCA AMARELADA), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS E FIRMES, DEVERÁ SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. (SIMILARES).	KG	CANTU	5.000.000	5.7000	28.500.00
82	MANGA - TIPO ROSA, ASPECTO GLOBOSO, MISTA VERDES E MADURAS, COR PRÓPRIA COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	CANTU	1.500.000	2.8000	4.200.00
83	Mandioca de boa qualidade, fresca, sem casca, embaladas em pacotes de 01 kilo	KG	BOA SAFRA	1.500.000	4.7700	7.155.00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 4/23

Processo Nº.: 59/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 4328 - E.L REIS ARAUJO - COMERCIO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
85	MELANCIA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO, FRUTOS COM 80% DE MATURAÇÃO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	CONSTANTIN	3.000.000	1,4900	4.470,00
86	MELÃO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO, FRUTOS COM 80% DE MATURAÇÃO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	CANTU	1.000.000	3,2000	3.200,00
88	MÍUDOS DE FRANGO - (CORAÇÃO, MOELA E FÍGADO) VISCERA DE FRANGO CONGELADAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ESCURAS E PEGAJOSA, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER ALTERAÇÕES, ODOR E COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, MANIPULADO SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS DEVIDAMENTE SELADA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE, TEMPERATURA ATÉ -12°C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 500G.	KG	LAR	900.000	8,6900	7.821,00
91	OVO DE GALINHA - TAMANHO PADRÃO (MÉDIO), DE 1ª QUALIDADE, HIGIENIZADO, COM BOA APARÊNCIA, SEM MANCHAS OU FRAGMENTOS E DE COLHEITA RECENTE (NOVO) EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DUZ	CANTU	4.500.000	3,6200	16.290,00
93	PEIXE - (FILÉ DE TILÁPIA) - PACOTES DE 800G, CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM CARIMBO DE INSPEÇÃO E VALIDADE MÁXIMO 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. A ROTULAGEM DO PESCADO CONGELADO COMERCIALIZADO DEVE ATENDER À INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 22, DE 24/11/05, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	PCT	PEIXEMAR	1.500.000	25,9500	38.925,00
98	Queijo mussarela - Kg - peça, contendo leite, sal, fermento lácteo coagulante e cloreto de cálcio, não contém glúten. Registro do Ministério da Agricultura no SIF - Serviço de Inspeção Federal.	KG	COOPAVEL	250.000	17,9400	4.485,00
101	Repolho - branco liso, fresco, bem desenvolvido, com talo compacto e claro e as folhas deverão ser firmes. Não deverá apresentar slijidades ou defeitos, sem golpes e danificados, sem substâncias terrosas, parasitas, unidade externa anormal, perfuração, cortes e bolas, sem sinais de amarelecimento. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	MAÇA VERDE	800.000	2,7000	2.160,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 5/23

Processo Nº.: 53/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 4328 - E.L REIS ARAUJO - COMERCIO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
104	Salsicha, Kg - Tipo hot-dog de primeira qualidade, constituída de carne bovina e de aves, resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade, em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.	KG	LAR	1.500.000	5,8500	8.775,00
108	Tomate de boa qualidade kg	KG	CANTU	1.500.000	4,2900	6.435,00
122	Limão tipo taiti - kilo	KG	CANTU	100.000	3,9000	390,00
132	sorvete pote com 10 kg	POTE	SOL	100.000	99,9000	9.990,00
133	Picolé de Frutas	UNI	SOL	5.000.000	1,6900	8.450,00
137	Aveia em flocos fino - Embalagem de 1Kg isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	REVAL VERD	60.000	6,9000	414,00
143	Cereal milho sem lactose e sem glúten - Embalagens de 2kg. Flocos de milho com açúcar. Farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem integral, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	UNI	CORNFLAKS	1.000.000	39,8500	39.850,00
144	Ervilha congelada - Pacotes de 300g - Ervilhas em grãos congeladas. Não contém glúten; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	UNI	LAR	400.000	3,9600	1.592,00
150	Iogurte de soja - Bebida a base de soja de morango - Iogurte de soja sabor frutas vermelhas, sem lactose. Com validade de, no mínimo de 20 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de litro.	UNI	BATAVO	40.000	8,7900	351,60
154	Salsicha de frango - Salsicha de frango tipo hot dog resfriada. Deve conter carne de frango, carne mecanicamente separada de ave, proteína texturizada de soja, amido, sal, alho. Não deve conter glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Temperatura de 0 a 5° C. Produto deverá apresentar validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da entrega. Embalagem e kg em sacos de	KG	CEARA	1.500.000	7,4400	11.160,00

Fornecedor: 6091 - VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
148	Formula infantil à base de proteína hidrolisada de arroz- O a 36 meses. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação. Lata de 400g.	L	PREGOMIN P	100.000	105,0000	10.500,00

Fornecedor: 6554 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - PACOTE DE 400G - INGREDIENTES CACAU, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS. DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS	PCT	NUTRINGA	2.000.000	2,5800	5.160,00
8	Açúcar refinado, embalagem plástica contendo 5 kg.	PCT	DOLÇURA	60.000	8,4000	504,00
11	ARROZ AGULHINHA TIPO 1- PCT DE 5KG - LONGO FINO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	PCT	GLADIADOR	1.000.000	9,4000	9.400,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 6/23

Processo Nº.: 53/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 6554 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - PCT DE 5KG. ARROZ PARBOILIZADO LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	OURO FINO	3.000.000	9,4800	28.440,00
16	Barra de cereal diversos sabores - O produto deverá conter no mínimo: 47% de cereais (aveia e flocos de cereais). Em embalagem individual atóxica de boa qualidade de no mínimo 22g. Prazo de validade mínima 6 (seis) meses.	UNI	RITTER	6.000.000	0,8000	4.800,00
19	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - PACOTE COM 370 GRAMAS. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E AÇÚCAR.	PCT	RACINE	3.000.000	2,6000	7.800,00
20	Biscoito a base de milho, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e outras substâncias permitidas, apresentação retangular sem recheio, embalagem de 8 gramas cada, caixa com 180 Unid. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. (Para uso exclusivo de pacientes internados nas UBS do Município).	CX	BOM SABOR	30.000	99,0000	2.970,00
21	Biscoito com sal, de milho, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e outras substâncias permitidas, embalagem filme bopp, pesando 8,5 gramas cada, caixa com 370 Unid. validade mínima 5 meses na data da entrega.	CX	BOM SABOR	30.000	150,0000	4.500,00
22	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL - SEM ADIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS, PACOTES DE 370G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL.	PCT	RACINE	3.000.000	2,3500	7.050,00
26	CAFÉ EM PÓ - PACOTES DE 500G. TORRADO E MOÍDO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM A VÁCUO ALUMINIZADA, SELADO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC; VALIDADE 90 DIAS APÓS ENTREGA.	PCT	ODEBRECHT	2.400.000	6,4800	15.552,00
39	CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - EMBALAGENS DE 1KG CEREAL COM FORMATO DE BOLINHAS, FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	ALCA FFODS	1.500.000	9,8800	14.820,00
40	CEREAL INFANTIL DE MILHO COM PROBIÓTICO A PARTIR DO 6º MÊS - LATAS DE 400G. CEREAL DE MILHO COM PROBIÓTICO, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEXALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES-FAO/OMS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	NESTLE	300.000	7,8800	2.364,00
41	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS COM PROBIÓTICOS A PARTIR DO 6º MÊS - LATAS DE 400G CEREAL COM PROBIÓTICO, TRIGO, MILHO E ARROZ, EXTRATO DE MALTE, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEXALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES-FAO/OMS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	NESTLE	300.000	7,8800	2.364,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 7/23

Processo Nº.: 59/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 6554 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total
44	CHÁ MATE - CAIXAS DE 250G. FOLHA DE ERVA MATE TOSTADA 100% PURO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	UNIAO	2.000.000	2.4500	4.900,00
46	COLORAU - PACOTES DE 500G. COLORIFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS; COR VERMELHO INTENSO; CONDIMENTO CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE; DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; RÓTULO COM DADOS DE INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE; EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	NUTRINGA	800.000	2.3600	1.888,00
51	DOCE DE FRUTAS - POTES DE 400G - TIPO EXTRA; SABORES: MORANGO/GOIABA /UVA / OBTIDA DA COCÇÃO DE FRUTAS INTEIRAS OU EM PEDAÇOS; AUSENTE DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS; ADMITINDO ADIÇÃO DE GLICOSE OU AÇÚCAR INVERTIDO; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	DI FRUTTI	1.500.000	2.6300	3.945,00
52	DOCE DE LEITE - POTES DE 400G. DOCE DE LEITE CREMOSO, EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS LIMPOS, NÃO AMASSADOS, NÃO ESTUFADOS, COM LACRE EM ALUMÍNIO E TAMPAS EM POLIETILENO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	TRIANGULO	1.500.000	2.6000	3.900,00
56	EXTRATO DE TOMATE - LATAS DE 340G. TOMATE, AÇÚCAR, E SAL; NÃO CONTEM GLÚTEN; PRODUTO ELABORADO COM POLPA DE TOMATE CONCENTRADO; ISENTOS DE PELES E SEMENTES; COM CONSISTÊNCIA ENCORPADAS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	BONARE	2.000.000	1.3000	2.600,00
57	Farinha de mandioca - Pacote de 1kg Farinha de mandioca; torrada; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Não poderão estar úmidas ou rançosas.	PCT	MONSIL	800.000	3.6600	2.928,00
59	FARINHA DE MILHO AMARELA - PACOTES DE 1KG. FARINHA DE MILHO AMARELA, PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO DE AZEDO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	INDIANA	1.500.000	2.2900	3.435,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 8/23

Processo Nº.: 59/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 6554 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
63	FERMENTO BIOLÓGICO - PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO. ISENTOS DE MATERIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE CILINDROS DE TAMANHOS VARIÁVEIS; COR VARIANDO DO BRANCO AO CASTANHO CLARO; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	GLORIPAM	400.000	9,7500	3.900,00
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - PACOTES DE 400G. PRODUTO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO; PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCÓPICAMENTE VISÍVEIS; SABOR NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO E UMIDADE MÁXIMA DE 3,5%; NÃO CONTÉM GLÚTEN; A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	DANKY	300.000	6,4500	1.935,00
76	LOURO EM FOLHA - PACOTES DE 5G. FOLHA DESIDRATADA EM FOLHA SECO, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS FOLHAS SÁS, LIMPOS E SECOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	GERIBA	500.000	0,5000	250,00
78	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS - PACOTES DE 500G. MACARRÃO VITAMINADO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	ROBERTA	1.500.000	1,2500	1.875,00
79	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTES DE 500G. MACARRÃO VITAMINADO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ, A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	ROBERTA	1.500.000	1,2500	1.875,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 9/23

Processo Nº.: 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 6554 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
80	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO COM OVOS - PACOTES DE 500G. MACARRÃO VITAMINADO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	RENATA	500.000	2.8500	1.425.00
95	PÓ DE GELATINA - PACOTE DE 1 KG. PÓ PARA GELATINA (SABOR UVA, MORANGO E ABACAXI), PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	NUTRINGA	300.000	8.8400	2.652.00
99	Queijo Ralado - Embalagem com 50 gramas -contendo: queijo parmesão (75%), queijo mussarela, queijo prato, conservante ácido sórbico, não contém glúten. Embalagem com 50 gramas.	PCT	SELETI	500.000	2.0000	1.000.00
100	QUIRERA DE MILHO - PACOTES DE 500G. GRÃO DE MILHO; MOÍDO; COR AMARELA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PLÁSTICAS RESISTENTES; ISENTO DE MATÉRIA E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	SILOTI	1.500.000	1.0000	1.500.00
107	Suco Pacote com 500 gramas - do tipo que contém: açúcar cristal, acidulante (ácido cítrico), agente tamponante (citrato de sódio), aromatizante (aroma natural de laranja, abacaxi, uva, tangerina e pêssego).	PCT	NUTRINGA	500.000	2.6300	1.315.00
109	VINAGRE DE MAÇÃ - EMBALAGENS DE 750 ML. PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ DE 4.0% P/V; COM ASPECTO LÍMPIDO; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO DE 750 ML, ATÓXICO, RESISTENTES, TRANSPARENTES, LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	ROSINA	800.000	2.0000	1.600.00
115	Polvilho de mandioca- doce, grupo 1, fécula, embalagem plástica, contendo 500gramas.	UNI	PRATA	100.000	2.8000	280.00
117	Pimenta do Reino - moída- pacote com 25 gramas	PCT	GERIBA	50.000	2.1000	105.00
120	Caldo de carne - embalagem de 1kg, matéria prima de boa qualidade, constituída basicamente de carne de bci desidratada, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos.	UNI	NUTRINGA	100.000	6.4000	640.00
129	CEREAL MILHO - EMBALAGENS DE 1KG. FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	ALCA FOODS	2.000.000	10.0000	20.000.00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 10/23

Processo Nº.: 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 6554 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
139	Biscoito cream cracker com gergelim sem lactose- Sem adição de leite e derivados. Pacotes de 400g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	LIANE	1.500.000	4,6200	6.930,00
140	Biscoito cream cracker integral sem lactose- Pacotes de 400g. Sem adição de leite e derivados. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	LIANE	1.500.000	3,8200	5.730,00
141	Biscoito doce tipo maisena sem lactose - Pacotes de 370g. Sem adição de leite e derivados. Embalagem de polietileno transparente impermeáveis e lacrados. O produto não pode apresentar-se queimado ou tostado, excesso de dureza e quebradiços. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	LIANE	3.500.000	3,8200	13.370,00
147	Farinha Láctea - Ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, sal, mistura mineralvitaminica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação. Embalagem: refil contendo 230 g do produto.	PCT	MARATA	200.000	4,2000	840,00
153	Pó para o preparo de gelatina com corante natural- Embalagem de 1kg. Sabor uva, morango, framboesa, limão e abacaxi. A quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UNI	NUTRINGA	200.000	8,9500	1.790,00
155	Trigo para kibe - O produto não deve apresentar sujidade, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem de 500g. Deverá constar rotulagem com informação nutricional do produto e ficha técnica. Produto deverá apresentar validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da entrega	PCT	GERIBA	200.000	2,9400	588,00

Fornecedor: 6562 - ZENILDA INACIO FERNANDES LUBACHESKY - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Abacaxi em calda - Lata de 840 gr - em rodela, água, açúcar. Não contem gluten. Enlatado contendo peso drenado de 400 gramas, peso líquido de 840 gramas.	UNI	LAR	50.000	6,5200	326,00
4	AÇAFRÃO EM PÓ - EMBALAGEM DE 30G ASPECTO: AGLOMERADO FILAMENTOSO EM PÓ HOMOGÊNEO. COR: PARDO-AVERMELHADA CHEIRO: FORTE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA	UNI	GERIBA	500.000	1,3400	670,00
23	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - PACOTES DE 370G, DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPA, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR	PCT	NINFA	3.000.000	3,3700	10.110,00
24	Bombom recheado Pacote de 1kilo - contendo açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral.	PCT	ARCOR	200.000	23,8400	4.768,00
27	Caldo de galinha - Embalagem com 63 gr- Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos	UNI	MAGGI	100.000	0,9700	97,00
28	CANELA EM CASCA - PACOTES DE 10G.CANELA PROVENIENTE DE CASCAS, SÃS, LIMPAS E SECAS ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. VALIDADE 06 (SEIS) MESES APOS A ENTREGA.	PCT	GERIBA	500.000	1,1000	550,00
29	CANELA EM PÓ - PACOTES DE 10G. CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO.	PCT	GERIBA	450.000	0,9800	441,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 11/23

Processo Nº.: 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 6562 - ZENILDA INACIO FERNANDES LUBACHESKY - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	CANJICA DE MILHO BRANCA - PACOTES DE 500G. TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES APOS ENTREGA.	PCT	QUALITY	1.000.000	2,3600	2.360,00
34	CARNE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) S/ DORSO - CONGELADA COM CERCA DE 195 A 200G CADA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANIPULADO SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EMBALAGEM EM SAO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE, TEMPERATURA ATÉ -12°C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE A VENCER DE NO MÁXIMO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	KG	CVALE	9.000.000	3,9600	35.640,00
42	Chá Camomila - Pacotes de 15g. Ingredientes: folhas e flores de camomila desidratadas e moida. Aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	NOVO HORIZ	3.000.000	1,2700	3.810,00
43	Chá Erva doce / Cidreira- Pacotes de 10g. Ingredientes: sementes de erva doce inteira. Aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	BARAO	4.500.000	1,4900	6.705,00
49	CRAVO DA INDIA - PACOTES DE 10G. CONSTITUÍDOS POR BOTÕES FLORAIS Sãos, SECOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM SAO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMÉTICAMENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	GERIBA	550.000	1,5100	830,50
50	Creme de leite, Embalagem contendo 200 g - leite em pó desnatado ou soro de leite em pó, estabilizante carragena e citratotrisódico dihidratado. Não contém glúten.	UNI	CCGL	200.000	2,1100	422,00
53	Erva doce - Pacote de 15g - Ingredientes: sementes de erva doce inteira. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência do produto.	PCT	NOVO HORIZ	1.000.000	1,2000	1.200,00
58	FARINHA DE MANDIOCA - PACOTES DE 1KG. FARINHA DE MANDIOCA; CRUA; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODERÃO ESTAR UMIDAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	DEUSA	100.000	3,3400	334,00
67	IOGURTE SEM LACTOSE - EMBALAGENS DE 900G. IOGURTE VÁRIOS SABORES COM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 (DOIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	UNIBABY	500.000	4,8700	2.435,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 12/23

Processo Nº.: 53/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 6562 - ZENILDA INACIO FERNANDES LUBACHESKY - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
70	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE - EMBALAGENS DE 1 LITRO, LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, ZERO DE LACTOSE CONFORME LEGISLAÇÃO, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	LIDER	1.000.000	3.4100	3.410.00
71	Leite condensado, Embalagem de 395 gr Embalagem contendo 395 gramas, contendo, açúcar, lactose, estabilizantes: tripolifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Não contém glúten.	UNI	ITALAC	200.000	2.9800	596.00
75	LENTILHA - PACOTES 500G, TIPO I, CLASSE MÉDIA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 500G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	GERIBA	400.000	4.8900	1.956.00
84	MARGARINA VEGETAL SEM SAL - POTES DE 500G -DE PRIMEIRA QUALIDADE 80% DE LÍPIDIOS SEM ADIÇÃO DE SAL, CREME VEGETAL COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, EDTA E BHT, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM BETA CAROTENO E CURCUMA, SEM GLÚTEN, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E ODORE PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA	UNI	CLAYBOM	2.200.000	2.5900	5.698.00
89	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGENS DE 900ML, REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO AMASSADA, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	CONCORDIA	4.000.000	3.1700	12.680.00
90	Orégano - Pacotes de 10g, Constituído de folhas desidratadas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	GERIBA	600.000	0.9100	546.00
94	Pêssego em calda, Embalagem 850 gr - em metades, água, açúcar. Não contém glúten. Enlatado contendo peso drenado de 480 gramas, peso líquido de 820 gramas	UNI	SCHRAMM	70.000	5.4900	384.30
103	SAL REFINADO - PACOTES DE 1 KG, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO, A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	MARFIM	1.500.000	0.6900	1.035.00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 13/23

Processo Nº.: 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 6562 - ZENILDA INACIO FERNANDES LUBACHESKY - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
106	Suco integral - Embalagens de 1 litro. Suco de uva 100% natural concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. Embalagem de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNI	TREBOM	500.000	12.1700	6.085.00
110	Erva matte - para uso no chimarrão-pote com 1kg	UNI	ECOMATE	100.000	8.6900	869.00
116	Palito de espetinho " de bambu" pacote com 50 unidades	PCT	AUREA	100.000	2.4900	249.00
119	Caldo de carne- embalagem com 57 gramas	UNI	MAGGI	100.000	0.9900	99.00
124	Sal amoníaco - pacote com 50 gramas	PCT	CPA	200.000	0.7000	140.00
126	Milho verde em conserva- lata de 2 kg- milho verde em salmoura (água e sal) reidratada, não contem glúten a embalagem deverá conter externamente a identificação e procedência do produto	UNI	QUERO	100.000	8.1900	819.00
127	Milho de pipoca- tipo I - embalagem de 500gramas -preparadas com matéria prima sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo 15% de umidade	PCT	QUALITY	400.000	1.8600	744.00
135	Amendoim pacote com 500 gramas	PCT	DUAS MARIA	200.000	3.3900	678.00
138	Bicarbonato de sódio - Pacotes de 80g. Pó cristalino ou branco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	CPA	50.000	0.9900	49.50
145	Essência de baunilha - Frasco de 30ml Mistura líquida de componentes aromáticos artificiais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	UNI	CEPERA	80.000	3.2900	263.20
152	Noz moscada- Pacotes de 8g. Constituídas por amêndoas secas, inteiras, pode ser coberta por uma película de cálcio ou de carbonato de cálcio. Aspecto: amêndoa ovaloide, cor: castanho-claro, cheiro: forte, aromático, sabor: picante, fracamente amargo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	GERIBA	50.000	1.6400	82.00

Fornecedor: 6946 - BM STAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE DE 5 KG. REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA	UNI	SUPER SUCAL	3.000.000	8.2900	24.870.00
25	CACAU EM PÓ - EMBALAGENS DE 200G. CACAU EM PÓ ALCALINO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PÓ FINO E SEM GRUMOS, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS; A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUM. DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES APÓS A ENTREGA.	PCT	MIRIAN	4.000.000	9.6800	38.720.00
32	CARNE BOVINA - CORTE, PALETA OU ACÉM PORCIONADA EM CUBOS RESFRIADA. CARNE BOVINA, PROVENIENTE DO CORTE DIANTEIRO E TRASEIRO, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, EMBALADA A VÁCUO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE, TEMPERATURA DE 0 A 5° C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 2 KG.	KG	NOSTROBEE	7.000.000	12.9900	90.930.00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 14/23

Processo Nº.: 59/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 6946 - BM STAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	CARNE BOVINA MOÍDA - CORTE ACÉM, PALETA OU MÚSCULO MOÍDO CONGELADO. A CARNE BOVINA, PROVENIENTE DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DIANTEIRO. DEVE APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, 3% DE APONEUROSE E SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS. MANIPULADO SOB RIGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ESTA CARNE DEVERÁ SER EMBALADO A VÁCUO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. TEMPERATURA ATÉ -12°C. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G A 2KG.	KG	CHULETÃO	4.200.000	9.6100	40.362,00
35	CARNE FRANGO (FILÉ SASSAMI) - CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO. COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MANIPULADO SOB RIGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. TEMPERATURA ATÉ -12°C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE A VENCER DE NO MÁXIMA DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	KG	C'VALE	6.500.000	7.3400	47.710,00
36	CARNE SUÍNA (PALETA OU PERNIL SUÍNO EM CUBOS SEM OSSO) CARNE SUÍNA RESFRIADA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. MANIPULADO SOB RIGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE. SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODORE PRÓPRIO. ESTA CARNE DEVERÁ SER EMBALADA A VÁCUO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. TEMPERATURA DE 0 A 5° C. EMBALAGEM DE 2KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE A VENCER DE NO MÁXIMA DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	KG	KAEFER	5.000.000	9.8000	49.000,00
45	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PACOTES DE 50G. POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO. SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	NOSSA TERE	1.200.000	2.1400	2.568,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 15/23

Processo Nº.: 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 6946 - BM STAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total
47	Cookies integral de castanha-do-Pará - Sem adição de leite e derivados. Pacotes de 200g. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, melado de cana, óleos vegetais (milho e/ou girassol e/ou algodão), castanha do Pará, amido, maltodextrina, estabilizantes naturais maltitol e lecitina de soja, agentes de crescimento (fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aromas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	VITAO	2.000.000	4,9800	9.960,00
48	COOKIES INTEGRAL DE COCO - SEM ADIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS. PACOTES DE 200G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR MASCADO, MELADO DE CANA, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E/OU GIRASSOL E/OU ALGODÃO), AMIDO, COCO DESIDRATADO, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTES NATURAIS MALTITOL E LECITINA DE SOJA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO) E AROMA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	VITAO	1.500.000	4,9800	7.470,00
54	ERVILHA EM CONSERVA - SACHÊ DE 300G - PESO DRENADO 200G. ERVILHA EM SALMOURA (ÁGUA E SAL); REIDRATADA; NÃO CONTEM GLÚTEN; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	FUJINI	1.500.000	1,2600	1.890,00
55	ERVILHA SECA - PACOTES DE 500G. TIPO I, CLASSE MÉDIA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 500G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	GERIBA	400.000	3,8400	1.536,00
60	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PACOTES DE 5KG- OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, DE COR BRANCA, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA Nº. 354/MS, 18/07/96, O QUE SE REFERE À NORMA TÉCNICA REFERENTE À FARINHA DE TRIGO; ASPECTOS, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS, A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	BADOTII	2.000.000	7,5200	15.040,00
64	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - LATA DE 200G. ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODO PRÓPRIOS, NÃO DEVE APRESENTAR-SE EMPEDRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	DR. OETCKE	600.000	3,4900	2.094,00
65	FUBÁ DE MILHO FINO - PACOTE DE 1 KG. TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, FINA, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	XODOMILHO	2.000.000	1,6800	3.360,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 16/23

Processo Nº.: 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 6946 - BM STAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
66	IOGURTE - EMBALAGENS DE 900G. IOGURTE VÁRIOS SABORES. COM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS. OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO. COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 (DOIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	BOMTLE	8.000.000	3.8600	30.880.00
72	Leite de soja - Embalagens de 1 litro, bebida a base de soja, extrato de soja, água, sal, vitaminas A, C, D, E, B2, B6, B12, ácido fólico e minerais cálcio e zinco (aroma idêntico ao natural de baunilha), estabilizante goma gelona, citrato de sódio, goma xantana e lecitina de soja.	UNI	PURITY	200.000	4.2200	844.00
74	LEITE PASTEURIZADO - INTEGRAL HOMOGENEIZADO - PACOTES 1 LITRO. LEITE DE VACA NATURAL INTEGRAL CONDIÇÕES DE TEMPERATURA EXIGIDA EM RÓTULO; DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES DE NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, NOME E NÚMERO DO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; CONCENTRAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ENTREGAR DUAS VEZES NA SEMANA.	PCT	BOMTLE	25.000.000	2.7300	68.250.00
87	MILHO VERDE EM CONSERVA - SACHÊ DE 300G - PESO DRENADO 200G. MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL); NÃO CONTEM GLÚTEN; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	FUGINI	1.000.000	1.3000	1.300.00
92	Pao Frances kg	KG	PARANA	1.000.000	8.8900	8.890.00
96	Polpa integral de frutas - 100g. Primeira qualidade, 100% natural congelada em embalagem plástica resistente, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Vários sabores. Rotulado com informações sobre produtor, sabor, peso, data de fabricação e validade mínima de 3 meses após a entrega. Pela tempo de entrega que cai de 20 dias para 3 dias, e a praticidade em fazer quantidades menores.	UNI	POLPASUL	6.000.000	1.3900	8.340.00
97	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO - EMBALAGEN DE 500G. GRUPO 1, TIPO 1, FÉCULA. EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	PRATA	600.000	3.0700	1.842.00
102	SAGU - PACOTES DE 500G. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. DEVEM PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PRATA	600.000	2.9400	1.764.00
105	Sopão, Pacotes com 200 gr- Mistura para preparo de sopa de carne e legumes	PCT	JOIA	200.000	4.9500	990.00
111	Leite integral UHT, estabilizante citrato de sódio ou trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico, não contém glúten, caixa com 12 unidades de 1 litro.	CX	TERRA VIVA	100.000	32.2700	3.227.00
112	Maionese: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, succode limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sorbico, sequestrante edalá, calcicodissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidantes e ácido cítrico, bht e bha, não contém glúten, embalagem plástica contendo 500gr	UNI	SUAVIT	200.000	2.6400	528.00
113	Mortadela: Carne mecanicamente separada de ave, carne de ave, gordura suína, carne suína, pele de ave, amido, água, sal, sorço de leite, proteína texturizada de soja, açúcar, alho, coentro, pimenta, emulsificante, aromas naturais (com No-moscada), conservador: nitrato de sódio (INS 621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 3160) e corante: carmin de cochonilha (INS 120), não contém glúten.	KG	VILUC	200.000	6.8900	1.378.00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 17/23

Processo Nº.: 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Fornecedor: 6946 - BM STAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
114	Refrigerante: Água gaseificada, açúcar líquido, corante benzocato de sódio INS 211, acidulante ácido cítrico INS 330, antioxidante ácido ascórbico, INS 300, suco concentrado, emulsão, corante, estabilizante goma arábica INS 414, não contém glúten, embalagem plástica de 02 litros, fardo com 6 unidades, sabores: guaraná, laranja, uva, limão e cola.	FRD	REFRIKO	400.000	17,2000	6.880,00
118	Pão para cachorro quente - componente principal farinha de trigo, fermento, sal e açúcar.	KG	PARANA	1.500.000	9,9000	14.850,00
121	Linguiça calabresa - defumada - embalada a vácuo	KG	VILUC	200.000	12,9400	2.588,00
123	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado pacote de 200gramas	UNI	VILUC	400.000	5,5500	2.220,00
125	Azeitonas verdes - pequenas - embalagem 500gramas	PCT	RIVOLI	50.000	8,9000	445,00
128	Batata palha - pacote de 800 gramas - embalagem contendo todas as especificações e cadastro no SIF.	PCT	Q DELICIA	200.000	10,4600	2.092,00
130	Mini pão - tipo frances - componente principal farinha de trigo, fermento, sal e açúcar	KG	PARANA	1.200.000	9,9900	11.988,00
131	Bacon em manta	KL	GRUBMUTTE	500.000	12,9000	6.450,00
134	Gelatina embalagem com 20 gr	UNI	APTI	700.000	1,2900	903,00
136	Arroz agulhinha integral - Pacote de 1kg. Constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	ITASA	600.000	3,2000	1.920,00
142	Carne de frango moída - Carne moída de frango congelada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Acompanhado de Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da	KG	COPACOL	3.500.000	9,9500	34.825,00
146	Farinha de trigo integral - Produto obtido pela moagem da parte comestível dos grãos. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96, o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo: Aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas são e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação. Embalagem de 1kg	PCT	ANDRE	400.000	3,3000	1.320,00
149	Granola integral - Preparo com a mistura de frutas desidratadas, açúcar mascavo, frutos oleaginosos (nozes, castanha de caju e do Pará), cereais (flocos de arroz, aveia e germe de trigo), com vitaminas e minerais. Embalagem de 300g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	JASMINE	800.000	9,8900	7.912,00
151	Macarrão integral tipo parafuso - Macarrão Integral: farinha de trigo integral e ou farinha integral de trigo durum ou mistura de farinha de trigo integral e ou farinha integral de trigo durum. Isenta de corantes artificiais, sujidades. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até. Devem estar inteiros e firmes. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	CASAREDO	500.000	3,5400	1.770,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 18/23

Processo Nº.: 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 19/23

Processo Nº.: 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata;
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis;
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro;
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração;
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários;
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
 - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 20/23

Processo Nº.: 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuária, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações;

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços;

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula citada desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 21/23

Processo Nº.: 53/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais impróprios ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 22/23

Processo Nº.: 53/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3. será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 23/23

Processo Nº.: 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Tereza do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 14 de Maio de 2018.

JOSINEI KASPARY
COMPRAS

Empresas Participantes:

BM STAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	CNPJ: 28.666.662/0001-14	_____
DARCI REDIVO & CIA LTDA - ME	CNPJ: 75.708.214/0001-16	_____
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	CNPJ: 21.576.980/0001-45	_____
E.L REIS ARAUJO - COMERCIO - ME	CNPJ: 13.282.570/0001-63	_____
VAOCARIN & ALFF LTDA - ME	CNPJ: 18.574.431/0001-27	_____
ZENILDA INACIO FERNANDES LUBACHESKY - ME	CNPJ: 00.231.751/0001-19	_____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1/12

Processo Nº.: 47/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2018

No dia 18 do mês de Abril do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.882.095/0001-53, com sede administrativa localizada na AV PARANÁ, 61, bairro CENTRO, CEP nº. 85825-000, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, representado pelo(a) COMPRAS, o Sr(a). JOSINEI KASPARY, inscrito no CPF sob o nº. 663.677.439-37, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2018, Processo Licitatório nº. 47/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a(a) AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CONCERTOS, REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6546	MARCOS CESAR MOURA - ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 266, 267, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 268, 269, 270, 271, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 281, 282, 283, 284
6547	ZANCANARO, ZANCANARO & TOBALDINI LTDA - ME	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 65 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MARCOS CESAR MOURA - ME	07.819.797/0001-00		
MOURA & GAUZA LTDA - ME	18.333.810/0001-25	SAMIR BRUNO GAUZA	087.872.529-61
ZANCANARO, ZANCANARO & TOBALDINI LTDA - ME	07.843.454/0001-73		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CONCERTOS, REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, desde assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Lote, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 2/12

Processo Nº.: 47/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018

Fornecedor: 4902 - MOURA & GAUZA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO 36462	UNI		2,000	493,3012	986,60
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO 62388G	UNI		2,000	413,7074	827,41
3	CABO DE FREIO DE MÃO INTERM 3225	UNI		1,000	121,6222	121,62
4	CABO DE FREIO DE MÃO TRAZEIRO 3226	UNI		1,000	108,6633	108,66
5	COIFA INTERNA CAMBIO L21756	UNI		2,000	67,7898	135,58
6	CORREIA DENTADA CT1034HNBR	UNI		3,000	269,1623	807,49
7	CUBO RODA DIANTEIRAL22077	UNI		1,000	309,0375	309,04
8	CUBO RODA TRAZEIRA AL-936	UNI		1,000	610,0882	610,09
9	DISCO DE FREIO HF-40	UNI		2,000	355,8815	711,76
10	POLIA VIRABREQUIM L22411	UNI		1,000	397,7534	397,75
11	SENSOR MAP B0281002576	UNI		1,000	548,2886	548,29
12	TAMBOR DE FREIO HF-45	UNI		2,000	468,5382	937,08
13	TAMPA RADIADOR 46402983	UNI		5,000	34,8932	174,47
14	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	JOG		3,000	201,3726	604,12
15	JOGO DE ANEIS	JOG		1,000	942,1465	942,15
16	JOGO DE JUNTA COMPLETO	JOG		1,000	937,0666	937,07
17	JOGO DE PISTÃO	JOG		1,000	2.278,5815	2.278,58
18	JOGO DE BICO INJETOR	UNI		1,000	4.272,3403	4.272,34
19	CATALIZADOR	JOG		1,000	6.835,7445	6.835,74
20	BRONZINA DE MANCAL	JOG		1,000	450,5875	450,59
21	JOGO DE ESCOVA	UNI		2,000	153,5204	307,04
22	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNI		3,000	129,5992	388,80
23	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNI		4,000	117,6288	470,52
24	PIVOR DE SUSPENSÃO	UNI		4,000	153,5204	614,08
25	LAMPADA DE FAROL	UNI		15,000	44,8571	672,86
26	LAMPADA DE FREIO 2 POLO	UNI		10,000	7,9770	79,77
27	LAMPADA DE PISCA	UNI		5,000	17,9409	89,70
28	LIMPADOR DE PARABRISA	JOG		10,000	74,7684	747,68
29	CORREIA DENTADA	UNI		5,000	231,2741	1.156,37
30	SENSOR CORREIA DENTADA	UNI		3,000	382,7978	1.148,39
31	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNI		2,000	388,7879	777,58
32	CILINDRO DE RODA	UNI		4,000	102,6830	410,73
33	BATERIA 75º	UNI		2,000	488,4758	976,95
34	KIT COXIM E BATENTE AMORTECEDOR	UNI		4,000	390,7748	1.563,10
35	AMORTECEDOR DIANTEIRO 32208	UNI		2,000	152,6650	305,33
36	AMORTECEDOR TRAZEIRO B-47097	UNI		2,000	188,5948	377,19
37	ANTI-CHAMA MOTOR BELB288A	UNI		2,000	46,0955	92,19
38	BANDEJA SUSPENSÃO 120609	UNI		2,000	90,5451	181,09
39	BICO INJETOR NM176	UNI		2,000	125,7266	251,45
40	BOBINA IGNIÇÃO B10017MM	UNI		1,000	333,1809	333,18
41	BOMBA DE AGUA BMM0630	UNI		1,000	137,6987	137,70
42	CABO DE EMBREAGEM 61498	UNI		2,000	72,8417	145,68
43	CABO DE FREIO DE MÃO 1228	UNI		1,000	99,7838	99,78
44	CABO DE VELAS STV - 25	UNI		1,000	153,6680	153,67
45	CAIXA ROTULA ALAVANCA 40223	UNI		1,000	21,9554	21,96
46	CILINDRO MESTRE FREIO C- 2000	UNI		1,000	160,6534	160,65
47	CILINDRO RODA TRAZEIRA 007600	UNI		1,000	28,9407	28,94
48	CORREIA DENTADA 99135X19	UNI		1,000	57,8717	57,87
49	COXIM CAIXA 4871	UNI		1,000	43,9010	43,90
50	COXIM MOTOR LD 4879	UNI		1,000	97,7852	97,79
51	COXIM MOTOR LE 4878	UNI		1,000	97,7852	97,79
52	JUNTA HOM SEMI-EIXO LE ASEX1001	UNI		2,000	167,6388	335,28
53	KIT CARÇAÇA VALVULA TERMOSTATICA 402141	UNI		2,000	214,5376	429,08
54	KIT DE EMBREAGEM 618216800	UNI		1,000	414,1053	414,11
55	KIT ROLAMENTO TRAZEIRO VKBA4529	KIT		1,000	57,8717	57,87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 3/12

Processo Nº.: 47/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2018

Fornecedor: 4902 - MOURA & GAUZA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
56	LONA DE FREIO TRAZEIRA VW-274	JOG		2,000	34,9268	69,85
57	PALHETA LIMPADOR	UNI		2,000	61,8689	123,74
58	PASTILHA DE FREIO	JOG		2,000	78,8277	157,66
59	PIVO DE SUSPENSÃO JE-4301	UNI		2,000	58,8710	117,74
60	RADIADOR NT7067523	UNI		1,000	221,5230	221,52
61	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA BAHB-311396	UNI		1,000	91,7991	91,80
62	SENSOR DE OLEO MF-102	UNI		1,000	31,9289	31,93
63	SENSOR DE ROTAÇÃO MAX5823	UNI		2,000	186,4982	373,00
64	SENSOR DE TEMPERATURA 810	UNI		2,000	184,5094	369,02
65	SENSOR MAP MAX5196	UNI		1,000	189,5941	189,59
66	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA 11803	UNI		2,000	131,7127	263,43
67	TENSOR CORREIA DENTADA VTO7078	UNI		2,000	131,7127	263,43
68	TERMINAL DE DIREÇÃO PD-3899	UNI		2,000	57,8717	115,74
69	VALVULA TERMOSTATICA 2245.87	UNI		1,000	99,7838	99,78
70	VELA DE IGNIÇÃO BURSETB10	UNI		2,000	110,5019	221,00
71	BATERIA 60AH	UNI		2,000	399,1352	798,27
72	AMORTECEDOR DIANTEIROGP32417	UNI		2,000	504,9500	1.009,90
73	AMORTECEDOR TRAZERO GL12561	UNI		1,000	391,1820	391,18
74	ATUADOR DE MARCHA LENTA 7054	UNI		1,000	102,7900	102,79
75	BARRA AXIAL BA8268	UNI		2,000	101,7906	203,58
76	BIELETA SUSPENSÃO BTC03201	UNI		2,000	67,8604	135,72
77	BUCHA DIANTEIRA BAND DIANT 1302	UNI		2,000	22,9565	45,91
78	CABO DEEMBREGEM 3328	UNI		1,000	106,7777	106,78
79	CABO DE ACELERADOR 3135	UNI		1,000	122,7483	122,75
80	CABO DE VELASSCT02	JOG		1,000	185,6118	185,61
81	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM 4723	UNI		1,000	167,6522	167,65
82	CILINDRO MESTRE FREIO C-2139	UNI		1,000	181,6240	181,62
83	CILINDRO RODA TRAZEIRA C-3411	UNI		2,000	67,8604	135,72
84	COIFA INTERNA CAIXA C/ROLAMENTO 209899	UNI		1,000	38,9173	38,92
85	CONEXÃO DISTRIBUIDOR AGUA 32938	UNI		1,000	74,8463	74,85
86	CORREIA DENTADA CT1049HNBR	UNI		1,000	56,8769	56,88
87	CORREIA MICRO V 5PK940	UNI		2,000	79,8335	159,67
88	COXIM DIR MOTOR 46830534	UNI		1,000	196,5855	196,59
89	COXIM TRAZEIRO CAIXA CAMBIO 46767476	UNI		1,000	374,2218	374,22
90	CUBO RODA DIANTEIRA 30767	UNI		1,000	102,7900	102,79
91	KIT BARRA ESTABILIZADORA DOBLO SK1112-A - KIT	UNI		1,000	29,9424	29,94
92	KIT EMBREAGEM6053	JOG		1,000	830,2660	830,27
93	MANGUEIRA FILTRO AR 46774148	UNI		1,000	84,8206	84,82
94	MANGUEIRA FILTRO RADIADOR	UNI		2,000	186,6112	373,22
95	PALHETA LIMPADOR 22/18	JOG		1,000	68,8598	68,86
96	PASTILHA DE FREIO PD-- 68	UNI		1,000	98,7924	98,79
97	PIVO DE SUSPENSÃO 503009	UNI		2,000	54,8879	109,78
98	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA BAHB-0012	UNI		1,000	130,7239	130,72
99	ROLAMENTO TENSOR 7742	UNI		1,000	133,7220	133,72
100	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA 203005	UNI		1,000	257,4600	257,46
101	SETOR DE DIREÇÃO	UNI		1,000	783,3633	783,36
102	TENSOR CORREIA DENTADA N-7735	UNI		1,000	142,7067	142,71
103	TERMINAL DE DRIEÇÃO LD 335073	UNI		1,000	81,8322	81,83
104	TERMINAL DE DRIEÇÃO LE 335072	UNI		1,000	81,8322	81,83
105	LAMPADA DE FAROL H7	UNI		8,000	44,9039	359,23
106	LAMPADA 1 POLO	UNI		6,000	5,9865	35,92
107	LAMPADA 2 POLOS	UNI		6,000	7,9853	47,91
108	VELA DE IGNIÇÃO BPR6EY-D	JOG		2,000	119,7502	239,50
109	ALVANCA DE CAMBIO COMPLETA 404896	UNI		2,000	44,8450	89,69
110	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO 22002	UNI		1,000	122,8309	122,83
111	AMORTECEDOR DIANTEIRO B-47568	UNI		1,000	152,0814	152,08



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 4/12

Processo Nº.: 47/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2018

Fornecedor: 4902 - MOURA & GAUZA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
112	AMORTECEDOR TRAZEIRO L-12363	UNI		1,000	178,4030	178,40
113	AUTOMATICO PARTIDA 9.330.081.067	UNI		2,000	82,8604	165,72
114	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA 60861	UNI		1,000	23,6512	23,65
115	CABO DE EMBREAGEM 61281	UNI		2,000	40,4587	80,92
116	CABO DE VELAS CVMV1302	UNI		2,000	197,6608	395,32
117	CABO DE VELOCIMETRO 61102	UNI		1,000	65,3158	65,32
118	CILINDRO MESTRE CM9179	UNI		1,000	178,4030	178,40
119	CILINDRO RODA TRAZEIRA C-3367	UNI		1,000	55,5625	55,56
120	ENGRENAGEM DA RÉ 71343	UNI		1,000	52,6432	52,64
121	FLEXIVEL DE EMBREAGEM 61444	UNI		1,000	22,4260	22,43
122	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO NX-7001	UNI		1,000	23,3927	23,39
123	HOMOCINETICA RODA KJD01204 - KIT	UNI		1,000	27,2979	27,30
124	INTERRUPTOR DE OLEO MF-104	UNI		1,000	61,4202	61,42
125	JOGO DE BUCHAS DE BRONZE 405051 - KIT	UNI		1,000	132,5843	132,58
126	KIT EMBREAGEM 6069 - KIT	UNI		1,000	647,3007	647,30
127	LONA DE FREIO TRAZEIRO VW-275	JOG		1,000	56,4718	56,47
128	MANGUEIRA FILTRO DE AR MF-305	UNI		1,000	152,0814	152,08
129	PARAFUSO VOLANTE MOTOR 62563	UNI		1,000	63,3633	63,36
130	PASTILHA DE FREIO PD-13	JOG		1,000	40,9468	40,95
131	PINO CENTRAL C/BUCHA 62672	UNI		1,000	122,8309	122,83
132	PINO INFERIOR MANGA DE EIXO A-821	UNI		1,000	148,1762	148,18
133	PINO SUPERIOR MANGA DE EIXO A-820	UNI		1,000	148,1762	148,18
134	POLIA ALETADA DO ALTERNADOR 71335	UNI		1,000	46,7950	46,80
135	POLIA VIRABREQUIM STD 60041	UNI		1,000	94,5567	94,56
136	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA F555790 - KIT	UNI		1,000	170,6022	170,60
137	ROLAMENTO RODA TRAZEIRA 6207/C3	UNI		1,000	57,5151	57,52
138	SUPORTE DE CAMBIO SP-4866	UNI		1,000	56,5388	56,54
139	TAMPA DISTRIBUIDOR T-15371	UNI		1,000	38,0180	38,02
140	TRAVESSA DO CAMBIO 73695	UNI		1,000	141,3518	141,35
141	VELAS MOTOR BPR5EYD	UNI		1,000	122,8309	122,83
142	LAMPADA DE FAROL H4	UNI		4,000	27,2979	109,19
143	AMORTECEDOR DIANTEIRO GP-30126	UNI		2,000	394,9300	789,86
144	ATUADOR DA MARCHA LENTA 1617	UNI		1,000	101,8588	101,86
145	BANDEJA SUSPENÇÃO LD 10.052	UNI		1,000	367,9202	367,92
146	BANDEJA SUSPENÇÃO LE 10.053	UNI		1,000	367,9202	367,92
147	BICO INJETOR NM-2131	UNI		1,000	129,9159	129,92
148	BOBINA ELETRONICA 29077	UNI		1,000	282,6896	282,69
149	CABO DE EMBREAGEM 3316	UNI		1,000	106,0183	106,02
150	CILINDRO MESTRE C-2046-0	UNI		1,000	159,0129	159,01
151	CILINDRO RODA TRAZEIRA C-3437.1	UNI		1,000	54,0442	54,04
152	COMUTADOR IGNIÇÃO A-249	UNI		1,000	109,1282	109,13
153	COXIM CAMBIO 1074	UNI		1,000	85,2306	85,23
154	COXIM INFERIOR CAMBIO 26.299	UNI		1,000	170,4515	170,45
155	CUBO RODA DIANTEIRA 31.030.314	UNI		1,000	75,8718	75,87
156	CUPULA ALAVANCA ALUMINIO 5737	UNI		1,000	55,0840	55,08
157	ENBREAGEM PALIO	UNI		1,000	379,3490	379,35
158	SENSOR CORREIA DENTADA 7723	UNI		2,000	66,5129	133,03
159	FLEXIVEL RODA DIANTEIRA 2110	UNI		1,000	30,1368	30,14
160	PIVO DE SUSPENÇÃO VKDS 4725	UNI		4,000	84,1810	336,72
161	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA BAH- 0012 AD	UNI		2,000	58,2037	116,41
162	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA 203004	UNI		1,000	101,8588	101,86
163	SENSOR DE ROTAÇÃO 1809	UNI		1,000	98,7392	98,74
164	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA 1905	UNI		1,000	127,8362	127,84
165	SENSOR TEMPERATURA 844	UNI		1,000	77,9515	77,95
166	TERMINAL DE DIREÇÃO LD PD- 4142	UNI		1,000	176,6907	176,69
167	TERMINAL DE DIREÇÃO LE PD- 4143	UNI		1,000	76,3868	76,39



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 5/12

Processo Nº.: 47/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2018

Fornecedor: 4902 - MOURA & GAUZA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
168	AMORTECEDOR DIANTEIRO GP-30126	UNI		2,000	355,6457	711,29
169	AMORTECEDOR TRAZEIRO GBL- 1119	UNI		2,000	355,6457	711,29
170	ATUADOR DE EMBREAGEM R11F100	UNI		1,000	158,3973	158,40
171	BANDEJA SUSPENSÃO LD 10.062	UNI		1,000	352,6625	352,66
172	BANDEJA SUSPENSÃO LE 10.061	UNI		1,000	352,6625	352,66
173	BICO INJETOR NM-168	UNI		1,000	209,2109	209,21
174	CILINDRO RODA TRAZEIRA C-3472.0	UNI		1,000	64,7518	64,75
175	COXIM MOTOR 1035	UNI		1,000	64,7518	64,75
176	ESTICADOR CORREIA DENTADA 7723	UNI		2,000	175,3384	350,68
177	HOMOCINETICA RODA AJH03014	UNI		1,000	172,3454	172,35
178	KIT EMBREAGEM6267 - KIT	UNI		1,000	380,5585	380,56
179	SAPATA DE FREIO 203005	JOG		1,000	137,4753	137,48
180	SENSOR MAPMAX5187	UNI		1,000	91,6502	91,65
181	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL TO-101116	UNI		2,000	104,6005	209,20
182	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO HF -36	UNI		1,000	264,9932	264,99
183	TERMINAL DE DIREÇÃO LE PD-4143	UNI		2,000	73,2223	146,44
184	TRIZETA RODA16524	UNI		1,000	73,2223	73,22
185	AMORTECEDOR DIANTEIRO MP27538	UNI		2,000	347,3400	694,68
186	ALAVANCA DE MARCHAS C/COIFA 211100	UNI		1,000	187,6392	187,64
187	AMORTECEDOR TRAZEIRO MP27539	UNI		1,000	345,3315	345,33
188	ANTI RUÍDO FEIXE DE MOLA 2619-2	UNI		1,000	74,8578	74,86
189	ANTICHAMA 4114059	UNI		1,000	14,9735	14,97
190	ATUADOR MARCHA LENTA 7429	UNI		1,000	99,2485	99,25
191	BARRA AXIAL 68003	UNI		2,000	70,8596	141,72
192	BATENTE AMORTECEDOR DIANT DK30101/4 - KIT	UNI		2,000	160,6909	321,38
193	BICO INJETOR NM2065	UNI		1,000	109,7927	109,79
194	BOBINA DE IGNIÇÃO F000ZS0217	UNI		2,000	356,3068	712,61
195	BOMBA DE AGUA VDB-111	UNI		2,000	156,6927	313,39
196	BOMBA DE COMBUSTIVEL F000TE-0103	UNI		2,000	347,3306	694,66
197	BOMBA DE OLEO AT7080	UNI		1,000	28,9475	28,95
198	BORRACHA CAPO TRAZEIRO 00032-4	UNI		1,000	54,8963	54,90
199	BORRACHA PORTA 00048-5	UNI		1,000	64,8721	64,87
200	BRAÇO COM PIVO BJC003029M	UNI		4,000	148,7160	594,86
201	BUCHA BANDEJA TRAZEIRA BR15301200399	UNI		4,000	14,9735	59,89
202	BUCHA BRAÇO OSCILANTE BR15301100690	UNI		4,000	14,9735	59,89
203	BUCHA BRAÇO TENSOR 1025	UNI		4,000	7,9865	31,95
204	CABO DE ACELERADOR 3134	UNI		2,000	32,9358	65,87
205	CABO DE EMBREAGEM 3326	UNI		2,000	97,8080	195,62
206	CABO DE FREIO DE MÃO 3235	UNI		1,000	326,3696	326,37
207	CABO DE VELAS SCT09	JOG		2,000	70,8596	141,72
208	CANO DE AGUA FI-234	UNI		2,000	61,8833	123,77
209	CILINDRO MESTRE FREIO 5766	UNI		1,000	150,7052	150,71
210	CILINDRO RODA TRAZEIRA C-3353	UNI		2,000	49,9084	99,82
211	COIFA LADO CAMBIO C/ROLAMENTO KT-10452	UNI		2,000	110,7824	221,56
212	CORREIA DENTADA 40956X22HNBR	UNI		2,000	70,8596	141,72
213	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO CX03116	UNI		2,000	64,8721	129,74
214	COXIM AMORTECEDOR TRAZEIRO DK35107/5	UNI		2,000	30,9368	61,87
215	COXIM CAMBIO LE 1070	UNI		1,000	101,8061	101,81
216	COXIM DIREITO MOTOR CX03111	UNI		2,000	68,8703	137,74
217	COXIM INFERIOR CAMBIO 59105-1	UNI		1,000	68,8703	68,87
218	CUBO RODA DIANTEIRA 2742-1	UNI		1,000	60,8838	60,88
219	CUBO RODA TRAZ C/ROLAMENTO HFCT31	UNI		1,000	91,8205	91,82
220	DISCO DE FREIO HF31	UNI		1,000	154,7034	154,70
221	BANDEJA TRAZEIRA - VEICULOS UNO	UNI		2,000	204,6020	409,20
222	EIXO TENSOR LD DIANTEIRO 20901-5	UNI		1,000	88,8317	88,83
223	EIXO TENSOR LE DIANTEIRO 20902-3	UNI		1,000	88,8317	88,83



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 6/12

Processo Nº.: 47/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2018

Fornecedor: 4902 - MOURA & GAUZA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
224	ENGRENAGEM VIRABREQUIM 46740344	UNI		1,000	74,8578	74,86
225	FAROL LD AT 160708	UNI		1,000	215,5872	215,59
226	FAROL LE AT 160707	UNI		1,000	215,5872	215,59
227	FLAUTA DISTRIBUIÇÃO INJEÇÃO 200175	UNI		1,000	143,7183	143,72
228	FLEXIVEL RODA DIANTEIRA FH-1193	UNI		1,000	25,9489	25,95
229	FLEXIVEL RODA TRAZEIRA FH-1192	UNI		1,000	18,9619	18,96
230	HOMOCINETICA RODAJHC-3117	UNI		1,000	164,6792	164,68
231	INTERRUPTOR DE OLEO MF105	UNI		3,000	21,9605	65,88
232	KIT EMBREAGEM 619301500 - KIT	UNI		1,000	364,2934	364,29
233	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL SK1101-A - KIT	UNI		4,000	11,9749	47,90
234	KIT ESTABILIZADOR LATERALSK1103-A - KIT	UNI		4,000	16,9628	67,85
235	LONA DE FREIO FI-90	JOG		2,000	20,9610	41,92
236	MANGUEIRA FILTRO DE AR MF871	UNI		3,000	68,8703	206,61
237	PALHETA LIMPADOR DY-175	UNI		3,000	41,9219	125,77
238	PARAFUSO DA BANDEJA TRAZEIRA 13400	UNI		1,000	47,9094	47,91
239	PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ 20123	UNI		8,000	8,9861	71,89
240	PASTILHA DE FREIO PD-60	JOG		2,000	108,7931	217,59
241	PIVO SUSPENSÃO 53110	UNI		4,000	51,8977	207,59
242	POLIA DO ALTERNADOR	UNI		1,000	34,9349	34,93
243	POLIA VIRABREQUIM	UNI		1,000	194,6262	194,63
244	RESERVATORIO EXPANSÃO G-1306	UNI		1,000	41,9219	41,92
245	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA BAH-0031	UNI		2,000	110,7824	221,56
246	ROLAMENTO TENSOR NY-1143	UNI		2,000	61,8833	123,77
247	SELO BLOCO 55207796	UNI		1,000	49,9084	49,91
248	SENSOR DE DETONAÇÃO 7000	UNI		1,000	100,8066	100,81
249	SENSOR DE POSIÇÃO BORBOLETA 7275	UNI		1,000	104,7950	104,80
250	SENSOR DE ROTAÇÃO 7040	UNI		1,000	127,7550	127,76
251	SENSOR DE TEMPERATURA4056	UNI		1,000	139,7299	139,73
252	SENSOR DE VELOCIDADE 7312	UNI		1,000	152,7043	152,70
253	SENSOR MAP 7145	UNI		1,000	95,8187	95,82
254	SETOR DE DIREÇÃO 15900137	UNI		1,000	716,6118	716,61
255	TAMBOR DE FREIO BD9680	UNI		1,000	76,8470	76,85
256	TAMPA DE OLEOMF734	UNI		3,000	34,9349	104,80
257	TAMPA DE RESERVATORIO MF-42	UNI		2,000	14,9735	29,95
258	TANQUE DE COMBUSTIVELF-705	UNI		1,000	95,8187	95,82
259	TERMINAL DIREÇÃO PD-3826	UNI		2,000	89,8313	179,66
260	TERMINAL DA BARRA TS-3762	UNI		2,000	80,8452	161,69
261	TERMOSTADO COMPLETO VT34987	UNI		1,000	85,8331	85,83
262	TRIZETA RODA UNO COF-3104	UNI		1,000	93,8196	93,82
263	VALVULA SOLENOIDE 200010	UNI		1,000	71,8591	71,86
264	VARETA DE OLEO NV-139	UNI		1,000	36,9242	36,92
265	JG VELAS MOTOR BKR6E	JOG		2,000	99,8071	199,61
266	LAMPADA 1 POLO KOMBI	UNI		4,000	5,8482	23,39
267	LAMPADA 2 POLOS / VEICULO KOMBI 2011	UNI		4,000	7,8008	31,20
268	PASTILHA DE FREIO - 68 PALIO/SIENA	UNI		2,000	76,3868	152,77
269	LAMPADA DE FAROL H4 - PALIO/SIENA	UNI		4,000	29,0970	116,39
270	LAMPADA 1 POLO / VEICULOSPALIO/SIENA	UNI		6,000	6,2392	37,44
271	LAMPADA 2 POLOS / VEICULOSPALIO/SIENA	UNI		4,000	8,3190	33,28
272	CABO DE EMBREAGEM 3316 PALIO ESTRADA	UNI		1,000	78,6998	78,70
273	PASTILHA DE FREIO PD - 68 PALIO ESTRADA	UNI		2,000	76,7045	153,41
274	PIVO DE SUSPENSÃO VKDS 4725 - PALIO ESTRADA	UNI		2,000	59,5677	119,14
275	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA BAH-0012 AD PALIO STRADA	UNI		2,000	117,5509	235,10
276	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA 1905 PALIO STRADA	UNI		1,000	177,3240	177,32
277	TERMINAL DE DIREÇÃO LD PD - 4142 PALIO STRADA	UNI		2,000	73,2223	146,44
278	LAMPADA DE FAROL H4 PALIO STRADA	UNI		4,000	27,8765	111,51
279	LAMPADA 1 POLO PALIO STRADA	UNI		4,000	5,9763	23,91



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 7/12

Processo Nº.: 47/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018

Fornecedor: 4902 - MOURA & GAUZA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
280	LAMPADA 2 POLOS / PALIO STRADA	UNI		4.000	7.9717	31,89
281	BATERIA 60AH UNO	UNI		3.000	345,3315	1.035,99
282	LAMPADA DE FAROL H4 UNO	UNI		4.000	27,9479	111,79
283	LAMPADA 1 POLO UNO	UNI		6.000	5,9874	35,92
284	LAMPADA 2 POLOS UNO	UNI		4.000	7,9865	31,95

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 8/12

Processo Nº.: 47/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata;
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis;
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro;
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração;
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários;
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 9/12

Processo Nº.: 47/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações;

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços;

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 10/12

Processo Nº.: 47/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 11/12

Processo Nº.: 47/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2018

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3. será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 12/12

Processo Nº.: 47/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2018

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Tereza do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 18 de Abril de 2018.

JOSINEI KASPARY
COMPRAS

Empresas Participantes:

MARCOS CESAR MOURA - ME

CNPJ: 07.819.797/0001-00

MOURA & GAUZA LTDA - ME

CNPJ: 18.333.810/0001-25

ZANCANARO, ZANCANARO & TOBALDINI LTDA - ME

CNPJ: 07.843.454/0001-73



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 034/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à senhora **Sirlene Ferreira Augustinhaki**, Gestora do Programa Bolsa Família, inscrita no CPF sob o nº 017.709.359-59, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 945,20 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), para viagem a Curitiba-Pr, para participar da Capacitação MDS/CAIXA sobre o SIBEC, nos dias 04/06/2018 a 06/06/2018.

ART. 2º - Conceder à senhora, **Ellen Sabrina dos Santos**, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 060.839.179-48, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.835,60 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), para viagem a Brasília-DF, para participar do 4º Encontro de Capacitação SIOPS Módulo Prático, nos dias 10/06/2018 a 12/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 29 de maio de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA ORDINÁRIA DE SESSÃO E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

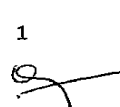


ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: stateresa@mhvirtual.com.br

Ata Ordinária de Sessão e Julgamento

Tomada de Preços nº 004/2018

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Maio, às 16:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, reuniu-se a Comissão de Apoio para Licitações na modalidade Tomada de Preços, designados pela Portaria nº 048/2017 de 17 de Maio de 2017, para a abertura dos envelopes "A" e "B", documentos de habilitação e proposta de preços respectivamente, das empresas participantes do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 004/2018, que tem por objeto: "Contratação de Empresa para Construção do Centro Cultural de Santa Tereza do Oeste, conforme Contrato de Repasse OGU 841458/2016". Dando início a Comissão registra a participação do Sr. Roberto Damiani, responsável Técnico desta Administração Municipal e apurou o protocolo dos envelopes "A" e "B" das empresas das empresas, SADY SOARES & SOARES LTDA (representada neste ato por CLEVERSON XAVIER SOARES). Dando início a C.P.L. procedeu a de abertura dos Envelopes "A" - contendo os documentos de habilitação das empresas onde os documentos contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão que passou para que os representantes também pudessem rubricar. Após análise dos documentos, a Comissão constatou que empresa As empresas, SADY SOARES & SOARES LTDA, cumpriram com todas as normas do edital sendo então consideradas HABILITADAS. Após Abriu-se oportunidade para manifestação de recurso, não havendo qualquer interesse para tal ato pelas empresas presentes. Diante disso foi dado prosseguimento a sessão com a abertura dos envelopes "B" de Propostas de Preços onde constatou-se que a empresa Empresa SADY SOARES & SOARES LTDA apresentou o valor de R\$ 476.827,89. Diante da análise dos valores ofertados, a

  1 



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santateresa.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01116 - 58Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85875-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statozeza@mlvirtual.com.br

comissão Licitação delibera por unanimidade pela classificação da empresa habilitada SADY SOARES & SOARES LTDA, declarando-a como vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação, representantes das empresas e demais presentes.

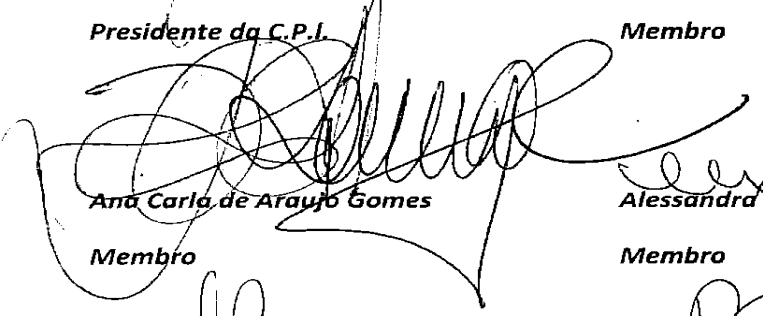
Continuação pagina 02


Andreo Hotz de Oliveira

Presidente da C.P.I.


Sirlene Ferreira Augustinhak

Membro


Ana Carla de Araujo Gomes

Membro


Alessandra Avila Vieira

Membro


Marilsa Aparecida da Silva

Membro


Roberto Damiani

CAU PR A118712-0


SADY SOARES & SOARES LTDA.

2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)